Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1317

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 7
Aviso de Cotação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.395 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 017/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 017/2026, Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para execução de obra para perfuração de poço profundo no Município de Ipuã/SP. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Agente de Contratação:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.397, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Alcides Katalenic Junior, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Alcides Katalenic Junior, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Fernando Martins Sperandir, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Fernando Martins Sperandir, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Helio Ferreira, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Helio Ferreira, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Jesuito Pereira de Barros, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Jesuito Pereira de Barros, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Paulo Jose do Nascimento, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Paulo Jose do Nascimento, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Rodrigo Vilarindo da Silva, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Rodrigo Vilarindo da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Clemens Ligório e Silva, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Clemens Ligório e Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.404, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.405, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Luiz Carlos Alves de Medeiros, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Luiz Carlos Alves de Medeiros, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.406, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Marcelo Rufini, Motorista.

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Transporte, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Marcelo Rufini, Motorista.**

Local: Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

.....

PORTARIA Nº 16.407, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Edison Moreira, Motorista.

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Transporte, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 02 de março de 2026**,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Edison Moreira, Motorista.**

Local: Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

.....

PORTARIA Nº 16.408, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Rosiane Cristina Ortegozo para o exercício do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora Luciane de Oliveira Pedro, ocupante do emprego de Merendeira, encontra-se readaptada;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Rosiane Cristina Ortegozo foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 02 de março de 2026, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações, Rosiane Cristina Ortegozo, portadora do CPF nº XXXX e PIS/PASEP n° XXXX, para exercer a função de Merendeira**.**

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local:

EMEB Prof. Monir Neder: Avenida Castro Alves nº 120, Bairro Santa Cruz.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h30 às 10h00 e das 11h00 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 02 de março de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, OU até o retorno da titular ao emprego de origem, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.409 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 010 a 016/2026, referente ao Processo Licitatório nº 109/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2025.

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 010 a 016/2026, referente ao Processo Licitatório nº 109/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2025 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato e Costura para as Secretarias Municipais.

Gestor(a):

Bruna Sperandir Fortunato

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.410 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 003 a 009/2026, referente ao Processo Licitatório nº 102/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar a servidora abaixo relacionada para

atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 003 a 009/2026, referente ao Processo Licitatório nº 102/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2025 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais.

Gestor(a):

Yasmim da Silva Horácio

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente Aquisição de Bandeiras nacional bordada, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de março de 2026.

Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Mirelle de Oliveira Loiola

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Assistência e Desenvolvimento Social e de Administração e Negócios de Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente Aquisição de Bebedouro para o Cadastro Único e Conselho Tutelar, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de março de 2026.

Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Mirelle de Oliveira Loiola

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de dieta enteral, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 04 de março de 2026.

Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a realização de exame de TOMOGRAFIA DE CRANIO COM SEDAÇAO, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 04 de março de 2026.

Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que

está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Par de rodas completas para cadeira prisma relax Vanzetti, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 04 de março de 2026.

Ipuã/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....